



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 4469/2018.

Oficializa logradouro situado no loteamento Parque Valentina Miranda no bairro de Imbetiba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica oficializado o logradouro abaixo, localizado no LOTEAMENTO PARQUE VALENTINA MIRANDA no bairro de IMBETIBA:

I - RUA ANA PAULA - Que se inicia na Rua Abílio Moreira de Miranda e terminando na Rua Jornalista Lívio Dedeco Campos

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2018.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Diário do Estado RJ</i>
Edição N.º	4359
Data	20/04/18 pag 16
	<i>Junior Junior - 27.405</i>